

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE Nº: 2026/2007994

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL ANITA GEROSA

Objeto: Seleção de Organização Social em Saúde para celebração de Contrato de Gestão destinado ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da unidade acima identificada.

Data: 06 de março de 2026

Horário de início: 10h

Local: Sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, sala de reunião do Gabinete – 4º andar, localizada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-677.

Comissão Especial de Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS
(Portaria nº 205, de 19 de fevereiro de 2024 – DOE/PA 35.716, alterada pela Portaria nº 810, de 02 de setembro de 2025 – DOE/PA 36.350, de 03/09/2025):

Composição: Presidida por Tiago Ramos Azevedo

1.	Tiago Ramos Azevedo	Mat. 7001230
2.	Eugenio Paceli Rodrigues	Mat. 8400620-4
3.	Liandra Cristina Moreira Magno	Mat. 5909567
4.	Maria Elza Furtado Assunção	Mat. 54184215

1. DA ABERTURA DA SESSÃO E DA DELIMITAÇÃO DO ATO

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2026, às 10h, no local acima indicado, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, regularmente designada pelas Portarias supramencionadas, para realização da Sessão Pública de Abertura do Chamamento Público nº 1/2026, observadas as disposições do edital e seus anexos, bem como os princípios que regem a Administração Pública.

Inicialmente, o Presidente consignou que o presente ato possui natureza formal e procedimental, destinando-se a:

I – proceder ao credenciamento dos representantes das Organizações Sociais em Saúde participantes;

- II – verificar o atendimento às condições de participação estabelecidas no edital;
- III – receber os Envelopes nº 01 (Proposta Financeira), nº 02 (Proposta Técnica) e nº 03 (Documentos de Habilitação);
- IV – realizar a abertura dos Envelopes nº 01 e nº 02, em conformidade com a sistemática de inversão da fase de habilitação prevista no edital;
- V – promover o registro formal dos valores das propostas financeiras apresentadas.

Consignou-se, ainda, que não haverá, nesta sessão, julgamento de mérito das propostas, o qual será realizado em momento oportuno, mediante análise técnica e financeira fundamentada, nos estritos termos dos critérios objetivos definidos no instrumento convocatório.

2. DO CREDENCIAMENTO, DA REGULARIDADE FORMAL E DA AUTENTICIDADE DOCUMENTAL

Em observância ao disposto no edital, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das Organizações Sociais participantes.

2.1. Documentos dos representantes

Foram exigidos e conferidos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) procuração com poderes específicos para representação no certame.

A Comissão verificou a compatibilidade dos poderes outorgados com os atos praticados na sessão, consignando-se que somente foram admitidos a intervir no ato os representantes devidamente credenciados.

2.2. Documentação institucional

Foram apresentados, conforme o caso e na forma do item 12.19 do edital, os seguintes documentos:

- a) Decreto de qualificação como Organização Social em Saúde no Estado do Pará;
- b) atos constitutivos;
- c) Estatuto Social em vigor;
- d) ata de eleição e posse da diretoria;
- e) comprovante de inscrição no CNPJ;
- f) demais documentos exigidos no edital.

A Comissão procedeu à verificação da autenticidade e da regularidade formal da documentação.

Registra-se que a documentação apresentada foi encaminhada, via e-mail, por todos os Institutos participantes, quando da solicitação de visita técnica, já inclusos no PAE em referência.

Registra-se, ainda, que a Comissão poderá, a qualquer tempo, realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, inclusive para verificação de autenticidade, confirmação de informações ou saneamento de vícios formais, desde que não implique inovação substancial do conteúdo das propostas.

Foi franqueada vista da documentação aos demais participantes, não havendo registro de impugnações ou objeções quanto ao credenciamento ou à regularidade formal dos documentos, o que se consigna para todos os efeitos.

3. RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CREDENCIADAS

Após análise da documentação apresentada, foram declaradas aptas a prosseguir no certame as seguintes entidades:

Nº	Organização Social	CNPJ	Representante	CPF
01	Instituto Ovídio Machado – IOM	07.260.939/0001-34	Pedro Ribeiro Anaisse	184.227.302-78
			Josimar Alves do Nascimento	411.903.193-49
02	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE	44.563.716/0001-72	Daniela do Nascimento Barboza Lima	406.666.098-26
03	Instituto Diretrizes	10.946.361/0001-89	Ramsés Sousa da Costa Junior	599.431.812-49
04	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	23.453.830/0001-70	Eduardo Pereira da Silva	100.541.418-18

4. DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E RUBRICA DOS ENVELOPES

Encerrado o credenciamento procedeu-se ao recebimento dos seguintes envelopes, devidamente lacrados e identificados:

- Envelope nº 01 – Proposta Financeira;
- Envelope nº 02 – Proposta Técnica;
- Envelope nº 03 – Documentos de Habilitação.

A Comissão verificou a integridade dos lacres e a identificação externa dos envelopes, procedendo à conferência da correspondência entre os envelopes apresentados e as Organizações Sociais credenciadas.

Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes.

Registra-se, expressamente, que o Envelope nº 03 (Documentos de Habilitação), conquanto não aberto nesta sessão, em razão da inversão da fase de habilitação, foi igualmente rubricado em seu lacre pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, permanecendo fechado e sob guarda formal da Comissão Especial de Seleção, assegurando-se sua inviolabilidade e rastreabilidade até a sessão própria para sua eventual abertura, em conformidade com o item 16.1.1.4 do edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Aberta a sessão, na forma do item 12.3 do edital, a CESOSS procedeu à consulta aos cadastros de sanções e impedimentos (CEIS, CNIA, TCU e SICAF), com o objetivo de assegurar que as proponentes não se encontram suspensas, declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

Concluída a verificação, inexistindo impedimento ou sanções impeditivas registradas nos cadastros consultados quanto às entidades credenciadas, foi determinada a continuidade dos trabalhos, o que fica registrado.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

Em observância ao procedimento previsto no edital e à sistemática de inversão da fase de habilitação, procedeu-se à abertura exclusiva dos Envelopes nº 01 (Proposta Financeira) e nº 02 (Proposta Técnica).

Os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes (envelope n.1). Foi deliberado, na oportunidade, sem qualquer oposição, a nomeação de apenas um representante de cada Organização Social para assinatura dos documentos contidos nos envelopes de n.2, considerando o volume do documentos apresentados, escolhidos da seguinte forma, a saber: Daniela Nascimento Barboza Lima escolhida para assinar os documentos do **IOM**; Ramsés Sousa da Costa Junior escolhido para assinar os documentos da **INDSH**; Eduardo Pereira da Silva escolhido para assinar os documentos do **DIRETRIZES**; Josimar Alves do Nascimento escolhido para assinar os documentos do **INSAUDE**.

Entre os membros da Comissão foram indicados:

- Tiago Ramos Azevedo – DIRETRIZES
- Liandra Cristina Moreira Magno – IOM
- Eugenio Paceli França Rodrigues – INSAÚDE
- Maria Elza Furtado Assunção – INDSH

Consigna-se que, nesta oportunidade, não houve qualquer juízo de valor quanto ao conteúdo das propostas, limitando-se a Comissão à conferência formal, à verificação de completude dos documentos e ao registro das informações pertinentes.

Registra-se, também, a entrega de pen drive juntamente com o Envelope nº 01, contendo as cópias digitais das propostas, para fins de respaldo, transparência, publicidade e facilitação da análise técnica e financeira subsequente.

Fica registrado que as propostas financeira e técnica apresentadas em pen drive foram entregues e disponibilizadas pelo mesmo meio, pen drive, aos representantes das Organizações Sociais participantes.

7. DO REGISTRO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Foram registrados os valores constantes das Propostas Financeiras apresentadas, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Nº	Organização Social	Custeio Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1º	INSAÚDE	R\$ 5.280.417,00	R\$ 63.365.004,00
2º	DIRETRIZES	R\$ 5.303.435,37	R\$ 63.641.224,44
3º	IOM	R\$ 5.486.462,00	R\$ 65.837.544,01
4º	INDSH	R\$ 5.556.310,84	R\$ 66.675.730,03

A ordem acima observa exclusivamente o critério de menor valor global apresentado, não representando classificação final, a qual dependerá da avaliação técnica e da aplicação da metodologia de ponderação estabelecida no edital, considerando o tipo “técnica e preço”.

Verificou-se, na oportunidade, que os valores mensais e globais ofertados não ultrapassam o teto estimado previsto no item 4 do edital, estando, portanto, as propostas em conformidade com o referido parâmetro, o que se registra.

8. DO DIREITO À MANIFESTAÇÃO

O Presidente da CESOSS assegurou às Organizações Sociais presentes o direito de manifestação, franqueando vista dos documentos e da totalidade dos atos

praticados na sessão, bem como a palavra aos representantes para apresentação de eventuais ressalvas, impugnações ou observações.

As proponentes presentes declararam não ter ressalvas a opor aos atos praticados nesta sessão pública, o que se registra para todos os fins.

9. DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E DESIGNAÇÃO DE NOVA SESSÃO

Encerrada a fase de abertura dos Envelopes nº 01 e nº 02, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão para realização da análise técnica e financeira das propostas, a ser realizada de forma fundamentada e motivada, com observância estrita dos critérios objetivos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

Fica, desde já, designada nova sessão pública para o dia 11 de março de 2026, às 10h, no mesmo local, ocasião em que:

- I – será apresentada a análise técnica e financeira das propostas;
- II – será divulgado o resultado provisório do julgamento;
- III – será oportunizada manifestação imediata de intenção de recurso pelas proponentes, sob pena de preclusão;
- IV – será procedida, se for o caso, à abertura do Envelope nº 03 da participante classificada em primeiro lugar, na forma do edital.

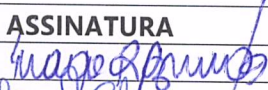
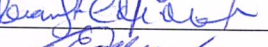
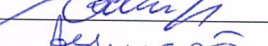
Fica expressamente consignado que:

- documentos apresentados em cópia simples não serão considerados para fins de análise documental, salvo se conferidos com o original no ato da sessão pela Comissão, ou se houver declaração de autenticidade firmada por advogado constituído, sob sua responsabilidade pessoal;
- cópia de cópia autenticada, sem autenticação, não será admitida como documento válido;
- documentos ilegíveis, rasurados ou sem comprovação de autenticidade serão desconsiderados.

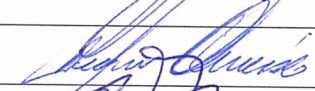
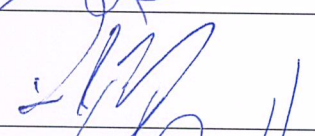
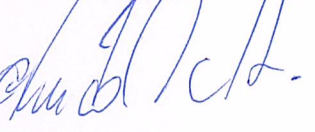
A exigência de autenticidade tem por finalidade resguardar a legalidade, a segurança jurídica e a fidedignidade do procedimento, em estrita observância ao edital e à legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14 horas, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada em 05 (cinco) vias pelos membros da Comissão e pelos representantes das Organizações Sociais presentes.

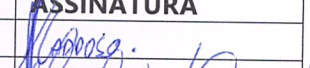
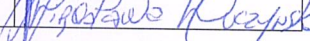
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

	NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
1.	Tiago Ramos Azevedo	Presidente	
2.	Liandra Cristina M. Magno	Suplente – Presidente	
3.	Eugenio Paceli F. Rodrigues	Membro	
4.	Maria Elza Furtado Assunção	Membro	

PARTICIPANTES:

Nº	Organização Social	Representante	CPF	Assinatura
01	Instituto Ovídio Machado – IOM	Pedro Ribeiro Anaisse	184.227.302-78	
		Josimar Alves do Nascimento	411.903.193-49	
02	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE	Daniela do Nascimento Barboza Lima	406.666.098-26	
03	Instituto Diretrizes	Ramsés Sousa da Costa Junior	599.431.812-49	
04	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	Eduardo Pereira da Silva	100.541.418-18	

OUVINTES:

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1.	João Pedro Cardoso	DOASGE-SESPA	
2.	Mirosława Luczynski	GT-Hospitais	



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2007994

Anexo/Sequencial: 122

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Eugenio Paceli França Rodrigues, **CPF:** ***.438.401-**

Em: 06/03/2026 17:38:28

Aut. Assinatura: 1704333419fd2eba0c2eac49791bd188fd8f25f62f17d34e68fd14f39f28fdf0



Identificador de autenticação: ce9a016c-f175-46ea-a49c-e41d0ea41ed5

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>